



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Comissão Eleitoral de *Campus*  
comissao.local@caxias.ifrs.edu.br

## **EDITAL Nº 01/2023-CEC-REI**

### **Relação de Candidatos(as) Homologados(as)**

A Comissão Eleitoral do *Campus Caxias do Sul* do processo de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral dos *Campi* do IFRS, aprovada por meio da Resolução Consup nº 41/2023, vem por meio do presente tornar pública a Relação dos(as) Candidatos(as) Homologados(as) ao Cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus Caxias do Sul*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Art. 1º Não foram apresentados recursos, nos termos do Regulamento Eleitoral aplicável, contra a Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas no último dia 12 de setembro.

Art. 2º A Comissão Eleitoral do *Campus Caxias do Sul* decidiu, assim, homologar a candidatura deferida.

Art. 3º Resta consolidada a Relação dos(as) Candidatos(as) Homologados(as) ao cargo de Diretor-Geral do *Campus Caxias do Sul*, conforme abaixo:

**-Jeferson Luiz Fachinetto**

Art. 4º O candidato homologado poderá realizar campanha eleitoral, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral, das 15h do dia 15 de setembro às 22h do dia 04 de outubro.

Caxias do Sul, 15 de setembro de 2023.

Jôse D'Avila  
Presidente da Comissão Eleitoral do *Campus Caxias do Sul*